CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

P O R T A R I A Nº 53/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o contido no artigo 7º da Resolução CFM 1.993/2012;

Considerando a indicação do Plenário deste Conselho em reunião realizada no dia de 30 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Comissão Eleitoral, composta pelos médicos abaixo relacionados:
Francisco Guimarães Rolemberg – Presidente
José Hamilton Maciel Silva – 1º Secretário
Diana Maria Andrade de Vasconcelos– 2º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de maio de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMESE.

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju - Sergipe
Tels.: (79) 3212-0700 - Fax: (79) 3212-0703 – Home page: www.cremese.org.br